

RELATÓRIO FINAL - CONCURSO DE FOTOGRAFIA

“Natureza, Paisagem e Biodiversidade - Nove Passos nas Terras de Trás-os-Montes”

1. Introdução

Realizado no âmbito do projeto denominado “*Trás-os-Montes Natura*”, o concurso de fotografia “**Natureza, Paisagem e Biodiversidade - Nove Passos nas Terras de Trás-os-Montes**” promovido pela Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes - CIM-TTM decorreu de 13 a 26 de outubro de 2020.

Findo o prazo de entrega das candidaturas, o júri do concurso procedeu à elaboração do presente relatório.

2. Composição do Júri

O júri é constituído por três elementos efetivos:

Presidente – Dr.ª Isabel Andrade – Técnico Superior de Marketing da CIM-TTM;

Vogal efetivo - Dr. 9 Duarte Mendes - Especialista em Fauna e Flora - Ecocensus;

Vogal efetivo - Eng.ª Ana Carvalho – Diretora do Agrupamento Zasnet.

3. Lista de Concorrentes

A data limite de entrega das propostas terminou às 17h30 do dia 26 de outubro.

Número de registo interno de correspondência	Número de Remetente	Data do carimbo dos CTT	Proposta
494	1	23/10/2020	001
495	2	22/10/2020	002

4. Pedidos de Esclarecimentos

Nenhum dos concorrentes solicitou esclarecimentos.

5. Admissão das Propostas

No dia 30 de outubro de 2020 pelas 10h30, o júri do concurso de fotografia “**Natureza, Paisagem e Biodiversidade Nove Passos nas Terras de Trás-os-Montes**” reuniu na sede da CIM-TTM – Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes com intuito de admitir as propostas.

Assim, o júri procedeu à numeração dos invólucros da seguinte forma: os invólucros exteriores encontravam-se numerados de acordo com o número de registo interno de correspondência da CIM-TTM conforme tabela apresentada no número 3 do presente relatório.

Seguidamente, o júri do concurso, procedeu à abertura de cada um dos invólucros exteriores, escrevendo o mesmo número do invólucro exterior nos respetivos invólucros “Trabalho” e “Concorrente” assegurando o total e absoluto anonimato dos concorrentes.

O Júri constatou que o concorrente com o número 2 colocou no campo "Remetente" do invólucro exterior o nome e morada, a saber: Duarte Meneses, Praça do Condestável, 4700-215, Braga.

Nestes termos, conforme estipulado na alínea b) e c) do ponto 9.4, o júri decidiu não admitir a proposta do concorrente número 2.

Assim, no total de duas propostas rececionadas apenas a proposta número 1 foi admitida a concurso.

6. Avaliação dos trabalhos

Posteriormente à fase de admissão das propostas, o júri abriu o invólucro "Trabalho", relativo à proposta número 1, verificando se este continha os documentos necessários para proceder à análise da proposta.

Verificados os documentos, o júri prosseguiu para a análise da proposta.

Aquando da análise da proposta, o júri identificou as duas fotografias, tendo verificado que as mesmas foram anteriormente objeto de publicação na rede social Instagram.

Assim, face aos motivos aduzidos o júri decidiu por unanimidade que o trabalho não cumpre com as condições de participação definidas no regulamento do concurso de fotografia, nomeadamente com o 5.9 do ponto 5 do regulamento do concurso de fotografia "Natureza, Paisagem e Biodiversidade Nove Passos nas Terras de Trás-os-Montes" pelo que, decidiu excluir a proposta do concorrente número 1.

Após esta fase, o júri procedeu à abertura do invólucro "Concorrente" tendo em vista a identificação do concorrente para posterior notificação dos resultados do concurso.

2/2

7. Critério de avaliação das propostas

Pelos motivos expostos no ponto anterior não foi aplicado o critério de avaliação das propostas.

8. Conclusão

Com fundamento no exposto nos pontos anteriores, não houve lugar a atribuição de qualquer prémio.

A comunicação e anúncio do presente procedimento será divulgado conforme disposto no ponto 11.4 do regulamento.

O Júri do Procedimento,

Bragança, 30 de outubro de 2020



Isabel Andrade



Duarte Mendes



Ana Carvalho